



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 9 - POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Torna público que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários para atuarem no Escritório de Gerenciamento de Projetos do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, com a interveniência da Fundação PRÓ-IFF.

O Diretor Geral do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam a seleção de dois estagiários para atuarem no Escritório de Gerenciamento de Projetos do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O IFFluminense e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII firmaram em 21/09/2015, o Termo de Cooperação Tecnológica nº 01/2015, com objetivo de credenciamento do IFFluminense como um Polo Embrapii Instituto Federal em Estruturação, denominado Polo de Inovação Campos dos Goytacazes (PICG), com recebimento de recursos financeiros não reembolsáveis concedidos pela EMBRAPII, para o estabelecimento de cooperação entre as partes visando o financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I a serem contratados pelo o IFFluminense junto a empresas do setor industrial;

1.2. O PICG está credenciado pela EMBRAPII para atuar na área de **Monitoramento e Instrumentação para o Meio Ambiente**: “desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras voltadas para o uso eficiente de recursos naturais no ambiente industrial, sendo as subáreas de competência: Monitoramento energético: desenvolvimento de soluções de monitoramento para uso eficiente de recursos elétricos, térmicos, solar, eólicos, hídricos e oriundos de biomassa no ambiente industrial; Monitoramento de resíduos: desenvolvimento de soluções para monitoramento de resíduos industriais voltadas a reciclagem, aproveitamento energético, reutilização e tratamento dos resíduos; Monitoramento de recursos hídricos: desenvolvimento de soluções para monitoramento e uso racional da água no ambiente industrial, conservação,

reuso e tratamento de efluentes”;

1.3. O PICG assume o compromisso de atingir metas de desempenho pactuadas com a EMBRAPAII mediante Plano de Ação aprovado.

1.4. Considerando que dentro do que estabelece a Portaria 37/2015 da Setec/MEC, que dispõe sobre o funcionamento dos Polos de Inovação da Rede Federal de EPCT, o PICG deve atuar, de acordo com o Art. 2 “no atendimento de demandas das cadeias produtivas por Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e à formação profissional para os setores de base tecnológica, conforme estabelecido na Portaria no 1.291, de 30 de dezembro de 2013” e de acordo com o Art. 4 “Os Polos de Inovação deverão exercer suas atividades de pesquisa aplicada e prestação de serviços tecnológicos, em consonância com as demandas e necessidades dos setores da economia e da sociedade, com vistas ao desenvolvimento regional e nacional.”, considera-se, além da área descrita no o item 1.2, ainda as seguintes áreas de atuação:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Engenharias;
- Ciências Agrárias.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente edital visa seleção de dois estagiários para atuarem no Escritório de Gerenciamento de Projetos do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes.

2.2. Os estagiários selecionados farão parte da equipe do PMO atuando, por meio de concessão de bolsas, em conjunto com as equipes dos projetos do PICG/EMBRAPAI, sendo responsáveis por executar atividades administrativas e de apoio técnico aos projetos em desenvolvimento no PICG.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Estar matriculado em instituição reconhecida pelo MEC;

3.2. Atender aos requisitos do perfil do candidato, conforme a vaga pretendida (Anexo I);

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas na Fundação Pró-IFF.

a. Período: 17 a 22 de outubro de 2018.

b. Horário: 09:00 às 17:00 horas

c. Local: Fundação Pro-IFF (Av. 28 de março, nº 13, sala 47, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ)

4.2. No ato da inscrição, o candidato preencherá a ficha de inscrição que será fornecida e deverá entregar toda documentação exigida nos itens abaixo em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato (com exceção do item “c”, cujas fotos serão coladas na ficha de inscrição).

- a. Documento de Identidade (cópia)
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia)
- c. Duas fotos 3x4
- d. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia)
- e. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (cópia (s) do (s) comprovante (s)).
- f. Ter nacionalidade brasileira, ou naturalizado na forma da lei, ou ainda, se de outra nacionalidade, apresentar documentos que comprovem a permanência regular e definitiva no país nos termos da legislação em vigor;
- g. Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da inscrição.
- h. Declaração que comprove cursando a graduação exigida.
- i. Curriculum Vitae (preferencialmente na plataforma LATTES do CNPq), devidamente preenchido e acompanhado da documentação comprobatória.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Os estagiários selecionados deverão colaborar na execução das atividades administrativas e no suporte técnico no PMO.

Estagiário 1 (TI):

- Alimentar o Sistema de Gestão do Polo;
- Prestar suporte técnico as equipes dos projetos;
- Realizar check list mensalmente em todos os projetos em andamento;
- Dar apoio ao Escritório de Gerenciamento de Projeto;
- Cumprir a carga horária semanal estabelecida neste edital, conforme item 6.3.

Estagiário 2 (ADM):

- Receber e executar demandas de compras solicitadas dos projetos desenvolvidos no PICG;
- Receber e encaminhar compras realizadas para os responsáveis pelos projetos das solicitações.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O pagamento seguirá a legislação e regulamentação vigentes para contratação de Estagiários, quando do início das atividades;

6.2. Os recursos destinados ao pagamento dos estagiários selecionados, advindos das despesas da equipe do PEIF dos projetos Polo/EMBRAP II, serão geridos pela Fundação PRÓ-IFF;

6.3. A remuneração bruta é de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para o cargo de estagiário. A carga horária de trabalho é de 20 horas semanais, que deverão ser cumpridas integralmente no PICG. Acrescida do respectivo auxílio-transporte (de acordo com a Lei de contratação de Estagiários) por dia de efetivo exercício das atividades.

7. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por meio da análise do Curriculum Vitae a serem realizados por meio de uma Banca Avaliadora que será indicada pelo PICG, conforme descrito abaixo.

7.1. DA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE:

a. Os candidatos serão avaliados através da análise do Curriculum Vitae, com respectiva documentação comprobatória, conforme prevê a cláusula 4.2, item “i” deste Edital;

b. O Curriculum Vitae valerá 40 pontos;

c. O resultado da análise do Curriculum Vitae será disponibilizado no endereço www.pro-iff.org.br e no Portal de Seleções <http://selecoes.iff.edu.br>.

7.2. ENTREVISTA

a. Todos os candidatos aprovados na análise de currículo passarão por entrevista;

b. Data: a partir do dia 26/10/2018;

c. Local: Fundação Pró – IFF, situada na Av. 28 de março, nº 13, sala 47, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, situado na BR 356 – km 158 - Estrada Campos/São João da Barra. Martins Lage;

d. Horário: das 09:00 às 17:00 horas, conforme calendário divulgado previamente.

Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, sua disponibilidade de horários, conhecimentos, saberes e habilidades pertinentes para o exercício das atividades relacionadas a área de interesse.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade deste processo seletivo será de 06 (seis) meses a contar da data da contratação efetiva, podendo ser renovado.

9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

9.2. Os casos omissos serão analisados pela Direção do PICG;

9.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFFluminense, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10. CRONOGRAMA

O Cronograma que rege este edital é o que se apresenta abaixo:

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Inscrição	17 a 22/10/2018
Análise da documentação	23/10/2018
Resultado parcial e convocação para entrevista	24/10/2018
Recurso	25/10/2018
Entrevistas	A partir 26/10/2018
Resultado final	30/10/2018
Início das atividades	01/11/2018

Rogério Atem de Carvalho
Diretor Geral do PICG

Simone Vasconcelos Silva
Diretora de Gestão de Projetos

ANEXO I – Perfil do candidato por código de vaga

Código de vaga/Modalidade	Requisitos	Número de vagas	Turno
01 ESTAGIÁRIO TI	ESTAR CURSANDO SUPERIOR EM ÁREAS AFINS A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO. TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA (MÍNIMO DE 1 ANO) EM ROTINA ADMINISTRATIVA. TER DINAMISMO, COMPROMETIMENTO E SABER TRABALHAR EM EQUIPE.	01	Tarde 13:00 às 17:00
02 ESTAGIÁRIO ADM	ESTAR CURSANDO O SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO, A PARTIR DO 5º ATÉ O 7º PERÍODO. COM DISPONIBILIDADE PARA ESTAGIAR NO PERÍODO DA TARDE. QUALIFICAÇÃO COMPROVADA EM - INFORMÁTICA (PACOTE OFFICE), TER DINAMISMO, COMPROMETIMENTO E SABER TRABALHAR EM EQUIPE.	01	Tarde 13:00 às 17:00

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Atem de Carvalho, DIRETOR - CD2 - DGPICG**, em 16/10/2018 11:23:06.
- **Simone Vasconcelos Silva, DIRETOR - CD4 - DIGPPI**, em 16/10/2018 11:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36802

Código de Autenticação: db4dec5230

